



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.900, de 28 de dezembro de 2006.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2672, de 19 de dezembro de 2005".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 297.800,00** (duzentos e noventa e sete mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal		
02	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201	Departamento Jurídico	
02010312270032263	Consultoria assessoramento jurídico	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	5.200,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010927270012321	Pagamento de Inativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	21.000,00
07	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
0701	Secretaria Municipal da Cultura e Turismo	
07011312230062103	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	2.300,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110012001	Atendimento em clinicas nos postos saúde	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00
10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545150032173	Conservação de vias publicas	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	13.300,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.900/2006 – fls.2

10	Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1001	Departamento de Obras	
10011545280012266	Manutenção do sistema de trânsito	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	14.100,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria Municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	41.900,00
Total		297.800,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

01	Gabinete do Prefeito	
0101	Gabinete do Prefeito	
01010412270012234	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	213.000,00
03	Secretaria Municipal de Administração	
0301	Departamento de Adm.e Recursos Humanos	
03010412270012294	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	18.800,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0501	Secretaria municipal de Educação	
05011212220072077	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021230620062074	Administrativa da merenda escolar	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	46.000,00
05	Secretaria Municipal de Educação	
0502	Ensino Fundamental	
05021236120012041	Funcionamento do ensino fundamental	
3.1.00	Despesas Correntes	

P




Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.900/2006 – fls.3

3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
06	Secretaria Municipal de Juv.Esporte e Lazer	
0602	Fundo Municipal de Juv.Esporte e Lazer	
0602	Manutenção dos serviços de transportes	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	1.000,00
TOTAL		297.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2006.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO